ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN

ETP-2026-433

Gerado em: 16 de novembro de 2026

Informações Básicas

Nome do ETP:
Aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para manutenção da frota de veículos do CISCEN

Descrição Sucinta:
Aquisição de peças automotivas, lubrificantes, filtros e fluidos destinados a manutenções preventivas e corretivas a veículos da frota do CISCEN

1. Descrição da Demanda

Demanda consolidada baseada nos seguintes DFDs aprovados:

DFD nº 370/2026
Secretário: CAMILA JÁCOME FIGUEIREDO CATÃO | Responsável pela Demanda: DERMERSON COORDENADOR DE TRANPORTES E SERVIÇOS GERAIS.
Valor estimado: R$ 258.016,34

Valor Total da Demanda: R$ 258.016,34

2. Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação de aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN são os seguintes:

1. O licitante deve apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, à Fazenda Estadual e à Fazenda Municipal, além de comprovante de regularidade com o FGTS.
2. As peças e componentes automotivos oferecidos devem atender às especificações técnicas estabelecidas no edital, incluindo normas de qualidade e segurança pertinentes ao setor automotivo.
3. O fornecedor deve garantir a entrega das peças e componentes no prazo estabelecido no contrato, bem como assegurar a qualidade dos produtos, oferecendo garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
4. É imprescindível que o licitante apresente proposta de preços que não ultrapasse o valor total estimado de R$ 258.016,34, considerando a aquisição parcelada conforme a demanda consolidada nos DFDs aprovados.
5. O fornecedor deverá ter capacidade logística para atender as necessidades de entrega conforme cronograma estabelecido, garantindo a continuidade das operações da frota do CISCEN.
6. Os produtos devem ser novos, originais e de marcas reconhecidas no mercado, com a devida documentação que comprove a procedência e a qualidade dos mesmos.
7. O licitante deve comprometer-se a fornecer suporte técnico e assistência, quando necessário, para a correta utilização das peças e componentes adquiridos.

3. Alternativas Possíveis para Atender à Demanda

Para atender à demanda de aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN, diversas alternativas podem ser consideradas:

Uma solução possível é a aquisição direta de peças e componentes automotivos de fornecedores especializados. Essa abordagem permite a obtenção de produtos que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a procedência dos itens. A vantagem dessa alternativa é a possibilidade de negociação direta com os fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e condições de pagamento. No entanto, a desvantagem reside na necessidade de um controle rigoroso da qualidade e da regularidade dos fornecedores, além da dependência de estoque para atender à demanda imediata.

Outra alternativa é a locação de peças automotivas e componentes. Essa solução pode ser vantajosa em situações de demanda variável, permitindo que a frota mantenha a operacionalidade sem a necessidade de aquisição permanente de itens que podem não ser utilizados em sua totalidade. Contudo, a locação pode implicar em custos mais elevados a longo prazo e na falta de garantia de disponibilidade dos itens necessários, dependendo do contrato.

A terceirização da manutenção da frota, incluindo o fornecimento de peças e serviços, é uma alternativa que pode oferecer maior eficiência operacional. Essa abordagem permite que uma empresa especializada assuma a responsabilidade pela manutenção, garantindo a utilização de peças de qualidade e a execução de serviços adequados. A vantagem é a redução da carga administrativa e a possibilidade de acesso a tecnologias e conhecimentos especializados. Por outro lado, a desvantagem pode ser o custo elevado e a perda de controle direto sobre o processo de manutenção.

Por fim, a implementação de um sistema de compras colaborativas, onde diferentes órgãos ou entidades possam se unir para adquirir em conjunto as peças e componentes automotivos, pode ser uma solução interessante. Essa alternativa pode resultar em economias de escala e melhores condições de negociação com os fornecedores. No entanto, a desvantagem é a complexidade na gestão do processo de compra e a necessidade de alinhamento entre as partes envolvidas.

Assim, cada uma dessas soluções apresenta vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente avaliadas à luz das necessidades específicas do CISCEN e das condições do mercado.

4. Descrição da Solução

A solução escolhida para atender à demanda de aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN consiste na contratação de fornecedores especializados que comprovem experiência anterior no fornecimento de itens similares. A proposta contempla a aquisição de produtos novos, originais e de marcas reconhecidas, garantindo a qualidade e a procedência dos mesmos. A contratação será realizada mediante a apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, bem como a capacidade logística para atender ao cronograma de entregas, assegurando a continuidade das operações da frota. Além disso, os fornecedores deverão oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e suporte técnico quando necessário. Essa abordagem permite negociar diretamente com os fornecedores, possibilitando melhores preços e condições de pagamento, enquanto se mantém um controle rigoroso da qualidade dos produtos adquiridos. A solução visa atender de forma eficiente às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme as especificações técnicas estabelecidas no edital, respeitando o valor total estimado de R$ 258.016,34.

5. Justificativa do Parcelamento (ou Não)

A justificativa para o parcelamento da contratação se fundamenta na natureza do objeto a ser adquirido, que consiste na aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos do CISCEN. O valor total estimado de R$ 258.016,34, conforme DFD nº 370/2026, permite a segmentação da compra em lotes, garantindo que os itens sejam adquiridos conforme a demanda real de manutenção, evitando a obsolescência e o desperdício de recursos públicos.

O parcelamento é justificado pela necessidade de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua e eficiente, permitindo que a frota permaneça operacional e em conformidade com as normas de segurança. Além disso, a contratação parcelada possibilita a negociação com fornecedores especializados, assegurando a aquisição de produtos de qualidade, novos e de marcas reconhecidas, que atendam às especificações técnicas exigidas.

Ademais, o parcelamento facilita a gestão orçamentária, permitindo que as despesas sejam diluídas ao longo do tempo, o que é especialmente relevante em um contexto de restrições financeiras. Essa abordagem também proporciona maior flexibilidade na adaptação às variações de demanda, garantindo a continuidade dos serviços sem comprometer a qualidade e a regularidade dos fornecimentos.

Por fim, a escolha pelo parcelamento está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda às necessidades do CISCEN de forma responsável e transparente.

6. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN incluem a garantia da operacionalidade contínua da frota, por meio da realização eficaz de manutenções preventivas e corretivas. A contratação visa assegurar que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, respeitando as normas de segurança e qualidade exigidas pelo setor automotivo.

Além disso, espera-se que a aquisição dos produtos atenda às especificações técnicas estabelecidas no edital, garantindo que as peças e componentes sejam novos, originais e de marcas reconhecidas, o que contribuirá para a redução de falhas e paradas não programadas. A entrega pontual dos itens, conforme cronograma estipulado, é essencial para a continuidade das operações do CISCEN, evitando atrasos que possam comprometer a prestação de serviços.

Outro resultado almejado é a otimização dos recursos financeiros, uma vez que o parcelamento da contratação permitirá diluir as despesas ao longo do tempo, facilitando a gestão orçamentária e a adaptação às variações de demanda. A negociação direta com fornecedores especializados deverá resultar em melhores condições de preço e pagamento, promovendo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Por fim, a contratação deverá proporcionar suporte técnico e assistência, quando necessário, garantindo a correta utilização das peças adquiridas e a satisfação das necessidades operacionais do CISCEN, alinhando-se aos princípios de transparência e responsabilidade na gestão pública, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

7. Providências a Serem Tomadas Antes da Contratação

Para a efetivação da contratação da aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN, as seguintes providências devem ser adotadas previamente:

1. Publicação do edital de licitação, contendo todas as especificações técnicas e requisitos para a participação dos licitantes, assegurando a ampla concorrência e transparência do processo.
2. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos potenciais fornecedores, garantindo que todos os documentos exigidos estejam atualizados e em conformidade com a legislação vigente.
3. Elaboração de um cronograma detalhado de entrega dos itens, que contemple as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a continuidade das operações do CISCEN.
4. Estabelecimento de critérios claros para a avaliação das propostas, incluindo a análise da capacidade técnica dos licitantes e a conformidade com as especificações do edital.
5. Realização de pesquisa de preços no mercado para assegurar que o valor estimado de R$ 258.016,34 esteja compatível com os preços praticados, garantindo a economicidade da contratação.
6. Definição de um plano de gestão de contratos que contemple a fiscalização da entrega dos produtos e a qualidade dos mesmos, incluindo a verificação do cumprimento das garantias oferecidas pelos fornecedores.
7. Preparação de um relatório que consolide todas as informações pertinentes à demanda, incluindo a justificativa para o parcelamento da contratação e os resultados esperados, para a apresentação aos órgãos de controle e à sociedade.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes

As contratações correlatas e/ou interdependentes à aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN, conforme DFD nº 370/2026, incluem a necessidade de alinhamento com outros contratos que possam impactar a eficiência operacional da frota. É fundamental considerar as contratações de serviços de manutenção e reparo, que podem demandar a utilização das peças e componentes adquiridos. Além disso, a aquisição de insumos e materiais relacionados à segurança e ao funcionamento dos veículos, como pneus e sistemas de freios, deve ser integrada à estratégia de manutenção, garantindo que todos os itens estejam disponíveis para a execução dos serviços.

Considerar também a contratação oportunda dos serviços de manutenção mecânica, seja por diário ou valor por hora ou mesmo pela modalidade gerenciamento eletrônico de frota, onde se realiza consulta de preços diariamente direcionando o veículo e o componente da peça a ser substituída em uma oficina certificada e credenciada para a realização segura dos serviços de manutenção.

Por fim, a coordenação com outros órgãos ou secretarias que possam ter demandas semelhantes é essencial para possibilitar compras conjuntas, promovendo a economia de escala e a redução de custos. A integração das contratações correlatas e interdependentes deve ser planejada e monitorada, visando a eficiência e a efetividade na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

9. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para a aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN poderá gerar impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. Entre os principais impactos, destaca-se a geração de resíduos sólidos, como embalagens e peças automotivas descartadas, que podem contribuir para a poluição do solo e da água se não forem geridos adequadamente. Além disso, o uso de fluídos e lubrificantes pode resultar em contaminação do meio ambiente, caso ocorra vazamento ou descarte inadequado.

Para mitigar esses impactos, é imprescindível que os fornecedores contratados adotem práticas sustentáveis, como a correta destinação dos resíduos gerados, por meio da reciclagem ou disposição em locais apropriados, conforme as normas ambientais vigentes. A contratação deve incluir cláusulas que exijam a apresentação de certificados de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, bem como a conformidade com as legislações ambientais aplicáveis.

Adicionalmente, é necessário promover a capacitação dos servidores envolvidos na gestão da frota e na manutenção dos veículos, a fim de garantir que as práticas de manejo dos produtos e resíduos sejam realizadas de forma responsável. A implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, que contemple a coleta, segregação e destinação adequada dos materiais, é fundamental para minimizar os impactos ambientais associados à atividade.

Por fim, recomenda-se a realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade com as normas ambientais e a eficácia das medidas mitigadoras adotadas, assegurando que a contratação contribua para a preservação do meio ambiente, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade social.

10. Observações Gerais

As observações gerais referentes à aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN, conforme DFD nº 370/2026, incluem a necessidade de rigorosa conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, assegurando a qualidade e a regularidade dos produtos fornecidos. É fundamental que os licitantes apresentem documentação completa e atualizada, comprovando a experiência e a capacidade técnica para o fornecimento dos itens, além de regularidade fiscal e trabalhista.

A contratação deve priorizar fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis, considerando os impactos ambientais associados à atividade, especialmente no que tange à gestão de resíduos e ao uso de fluídos e lubrificantes. As cláusulas contratuais devem incluir exigências quanto à destinação adequada dos resíduos gerados e à conformidade com as legislações ambientais pertinentes.

Ademais, a implementação de um cronograma de entregas e um plano de gestão de contratos são essenciais para garantir que a frota permaneça operacional, evitando interrupções nos serviços prestados. A negociação direta com fornecedores especializados permitirá não apenas a obtenção de melhores condições de preço, mas também a garantia de suporte técnico e assistência, quando necessário.

Por fim, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos devem ser priorizadas, assegurando que a contratação atenda às necessidades do CISCEN de forma responsável e alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

11. Conclusão Técnica

A análise técnica realizada em relação à demanda de aquisição parcelada de peças automotivas, fluídos e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do CISCEN, conforme DFD nº 370/2026, conclui pela viabilidade da contratação. A solução proposta atende às necessidades de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade operacional da frota e a conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

A escolha pela contratação de fornecedores especializados, que comprovem experiência anterior e regularidade fiscal e trabalhista, assegura a aquisição de produtos novos e de marcas reconhecidas, minimizando riscos de falhas e paradas não programadas. Além disso, o parcelamento da aquisição permite a adaptação às variações de demanda, evitando obsolescência e desperdício de recursos públicos.

Os requisitos estabelecidos para a contratação, incluindo a entrega pontual e a garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, são fundamentais para assegurar a qualidade dos itens adquiridos. A proposta de negociação direta com fornecedores possibilita melhores condições de preço e pagamento, promovendo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Portanto, a contratação se mostra não apenas viável, mas também alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão pública, além de atender de forma eficaz às necessidades operacionais do CISCEN.

Anexo I — DFDs Vinculados

Detalhamento dos Documentos de Formalização de Demanda vinculados a este ETP

Secretaria	Item	Tipo	Valor Estimado	Prioridade
COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	Aquisição parcelada de peças e componentes automotivos para atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do CISCEN.	MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 258.016,34	Médio

Administrador — CISCEN
admin
Data: 16 de novembro de 2026

Aprovação
Gestor Responsável
Data: ___/___/_____

Documento gerado automaticamente pelo Sistema PreparaGov em 16 de novembro de 2026 — ETP-2026-433